



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 643/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 807/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 807/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/19575-01-00, informamos:

1 a 4 – informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.


Cumpre ressaltar que todas as solicitações, indistintamente, são cuidadosamente analisadas por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, caso a caso, visando o amparo necessário a todas as famílias no sistema da rede pública de ensino.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 06750/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/07/2018	
	HORA: 16:40	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 807/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da criança Davi Ferreira Rufino, junto ao cadastro da Secretaria Municipal	
	Chave: FEC3D	